# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Sexta-feira, 08 de outubro de 2021**

ANO II **– Edição 252 -** Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001


## SUMÁRIO:


- Licitação..... 2
- Concursos Público..... 15
- Atos Oficiais..... 16


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sandovalina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sandovalina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sandovalina.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse:http://www.doesandovalina.com.br/paginas/diario.php e realize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sandovalina – SP
CNPJ: 44.872.778/0001-66
Avenida Prefeito João Borges Frias, 430
Fone: 18 3277-1121

Câmara Municipal de Sandovalina – SP
CNPJ: 57.318.867/0001-07
Avenida Cel. Izidoro Coimbra, 430
Fone: 18 3277-1121

Sandovalina,

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Sexta-feira, 08 de outubro de 2021**

ANO II **– Edição 252 -** Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001


**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021**

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA" DESTINADOS A TODOS OS SETORES DA MUNICIPALIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA.

**DETENTOR:** GUEIROS & FEITOSA PAPELARIA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.944.358/0001-09.

**VALOR: R$ 7.687,50 (sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**

| LOTE 01 | | | |
|---|---|---|---|
| **Item** | **Und** | **DESCRIÇÃO** | **Valor Unit. (R$)** |
| 97 | Galão de 5 litros | Sabão alvejante; em líquido; para remoção de manchas; em máquinas de lavanderia; composto de hipoclorito de sódio, metassilicato de sódio e água; eliminador de bactérias, fungos e vírus; com densidade (25° c): 1,130-1,170 g/ml, PH (sol. Aquosa 1%): min. 9,5, teor de cloro ativo: min. 8,0%; na cor amarela; acondicionado em bombona com 5 litros; rotulo com n. do lote, fórmula, data fabricação/validade embalados em caixa de papelão 4x5 com timbre da empresa e produto impresso na caixa. (Primeira linha) | 20,50 |

**VIGÊNCIA:** 12 MESES.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2021.

---

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 105/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021**

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA" DESTINADOS A TODOS OS SETORES DA MUNICIPALIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA.

**DETENTOR:** MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.531.865/0001-63.

**VALOR:** R$ 135.121,30 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)

| Lote 01 e 02 | | | |
|---|---|---|---|
| **Item** | **Und** | **DESCRIÇÃO** | **Valor Unit. (R$)** |
| 3 | Cartela com 2 unidades | Aparelho descartável de barbear, em embalagem com 2 unidades. | 2,90 |
| 5 | Frasco 1 litro | Álcool 70° líquido antisséptico, para higienização geral. Neutro, de forma a não transferir odor ao objeto da assepsia. Uso em indústria de alimentos, restaurantes e cozinhas industriais. Ação bactericida e antisséptica. Embalagem transparente. Com registro no ministério da saúde, químico responsável, validade mínima de 12 meses, composição e informações do fabricante, indicados na embalagem. | 6,65 |
| 6 | Frasco 1 litro | Álcool etílico para limpeza, com teor alcoólico entre 95,96 gl, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºc, deve apresentar certificado do INMETRO. Produto de 1ª qualidade. Embalado em frasco plástico de 1 litro, autorização de funcionamento ANVISA, laudo analítico, lote, produto. | 7,80 |
| 9 | Pacote com 20 unidades | Avental em TNT descartável fechamento em velcro com 40 gramas. Deve ter registro na ANVISA. | 125,00 |
| 11 | Unidade | Balde, material plástico, resistente, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural. | 7,50 |
| 23 | Caixa com 1.000 unidades | Colher descartável para refeições, plástica, na cor branca. | 56,00 |
| 24 | Caixa com 1.000 unidades | Colheres descartáveis pequenas, plástica descartável para sobremesa, na cor branca. | 40,0 |
| 33 | Frasco 500 ml | Desengordurante multiuso para limpeza pesada, composição: ácido linear dodecil benzeno sulfonato de sódio, carbonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, álcool etílico, álcool isopropílico, butilglicol, hidróxido de amônio, espessante, corante, fragrância e água. Acondicionado em embalagem plástica de polietileno, atóxico, contendo 500ml. Produto notificado na ANVISA/ministério da saúde. A embalagem contendo dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade de 6 meses a contar da data de entrega, quantidade do produto, número do registro com o carimbo de inspeção. Deverá atender às especificações técnicas regulamentada pela vigilância sanitária. | 2,60 |
| 34 | Galão de 5 litros | Desinfetante para limpeza pesada, com aroma agradável, biodegradável. Com ação bactericida e fungicida. Acondicionado em galão de 5lts. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro com carimbo de inspeção. Composição: ingredientes ativos, conservantes, tensoativo, corretor de PH, sequestrante, opacificante, espessante, fragrância e veículo. Contém tensoativos aniônicos biodegradáveis. | 9,40 |

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Sexta-feira, 08 de outubro de 2021**

ANO II **– Edição 252 -** Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001


| | | | |
|---|---|---|---|
| 36 | Frasco de 400 ml | Desodorizador de ambiente; aerosol. Composição: álcool etílico 39,2%, perfume, nitrito de sódio, água, propelente (propano/butano) e sem CFC, acondicionado em frasco de alumínio. Perfumes: talco, canela, jasmim, lavanda. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA/Ministério da Saúde. | 6,80 |
| 44 | Unidade | Espanador de pó de 32 cm | 19,00 |
| 45 | Unidade | Escova dental infantil, em embalagem individual com cerdas macias. | 1,30 |
| 47 | Unidade | Escova para limpeza de sanitários, com cerdas de náilon com cabo em polipropileno com tamanho mínimo de 22cm. (Primeira linha) | 4,00 |
| 51 | Pares | Fibra abrasiva, tipo: fibraço, para limpeza ultra pesada, material: manta de não-tecido de fibras sintéticas, unidas com resinas impregnadas com mineral abrasivo, formato: retangular, dimensão: mínimo 87x125mm, uso: remoção de sujidades altamente aderidas a superfície, unid. de medida: unitário | 2,10 |
| 53 | Pacote com 06 caixas com 50 unidades | Fósforo de segurança - caixa com palitos com fósforo, confeccionado em madeira de 1ª qualidade, longo, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6 cm de comprimento. Composto de cloreto de potássio e aglutinantes, com lixa tradicional de fósforo amorfo. Acondicionados em caixas resistentes e com acendimento macio contendo aproximadamente 40 palitos, reembalados em pacotes com 10 caixas, livre de umidade. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e quantidade, data de fabricação e prazo de validade. | 12,90 |
| 54 | Caixa com 1.000 unidades | Garfo descartável para refeições de plástico, resistente. | 49,0 |
| 60 | Embalagem de 5 litros | Limpador desincrustante de sujidades carbonizadas propriedades: limpador de fornos, grelhas, coifas, exaustores, frigideiras, e outros equipamentos e utensílios nas áreas de processamento de alimentos. Os agentes umectantes e alcalinos presentes em sua formulação devem permitir uma ação rápida e eficiente em gorduras carbonizadas, carvão queimado e incrustações de alimentos carbonizados. Deve ser econômico e facilitar a ação mecânica na limpeza. Diluição 1:1 (diluição em água). O produto deve ter registro na ANVISA | 22,00 |
| 67 | Pacote com 50 pares | Luva descartável em polietileno. | 3,30 |
| 70 | Caixa com 50 unidades | Máscara descartável tipo bigodeira branca com clips e elástico; com no mínimo tripla camada com filtro que proporciona uma eficiência de filtração bacteriana maior que 95%; elástico super-resistente de 40 cm de comprimento; clips nasal de 14 cm de comprimento; solda por ultrassom; cor: branca. Pacote com 50 unidades. Deve ter registro na ANVISA. | 19,00 |
| 74 | Galão de 5 litros | Multiuso líquido de uso doméstico para limpeza pesada. Aromas diversos. Deve ser líquido. Composição: linear alquibenzeno, sulfonato de sódio, tensoativo não aniônico, alcalinizantes, sequestrante, éter glicólico, perfume e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. | 16,80 |
| 83 | Pcte com 10 unidade | Pedra sanitária; tipo arredondada, com suporte; fragrância floral, na cor azul; em consistência solida; composto de 98,99% de paradicorobenzeno; acondicionado em pacote com 10 unidades; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. (Primeira linha) | 16,00 |
| 86 | Caixa com 1.000 unidades | Prato descartável pequeno para bolo. Características: produto em poliestireno atóxico, com temperatura máxima de uso de 100º c. tamanho aproximado: diâmetro: 15 cm. | 120,00 |
| 94 | Unidade | Rodo plástico duplo 60 cm com cabo de ferro plastificado longo com rosca. Rodo perfil de borracha em EVA com acabamento chanfrado. Utilizado para secar superfícies úmidas. É ideal para o trabalho doméstico otimizando o tempo de serviço. Lâmina em EVA duplo e resistente. Ajusta-se às imperfeições do piso ideal para secar e passar pano, com pontos que seguram melhor o pano. | 17,50 |
| 99 | Galão de 5 litros | Sabão de coco líquido, de primeira linha embalado em galão de 5 litros. | 15,40 |
| 105 | Pcte de 5kg | Saco de lixo de 100lts saco reforçado para lixo, cor preta, polietileno | 47,40 |
| 108 | Pcte de 5kg | Saco de lixo de 20lts saco reforçado para lixo, cor preta, polietileno | 47,40 |
| 109 | Pcte com 500 unidades | Saco de papel branco para lanche, ideal para pipoca. Material higienizado, próprio para receber alimento. Tamanho 7x13,5cm. | 13,40 |
| 110 | Pacote com 800 unidades | Saco plástico estéril, lacrado, transparente, para coleta de amostras de alimentos para análise microbiológica. Deverá apresentar capacidade para 500 ml. Com tarja em material branco leitoso sensível a esferografia e sistema de fechamento que evite posterior contaminação da amostra. Medidas aproximadas 25x 14,5 cm. | 140,00 |

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Sexta-feira, 08 de outubro de 2021**

ANO II **– Edição 252 -** Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001


| | | | |
|---|---|---|---|
| 113 | Frasco de 500 ml | Saponáceo cremoso. Princípio ativo linear alquibenzeno, sulfonato de sódio biodegradável, composição básica tensoativos aniônico e não iônico, espessante alcalinizantes; composição básica preservantes, fragrância, pigmentos (excetop / versão original) e veículos, pigmentos e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática de limão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA/Ministério da Saúde. | 8,69 |
| 114 | Tubo plástico de 300g | Saponáceo em pó. Princípio ativo dicloroisocionurato de sódio; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente branqueador e essência; corante e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática cloro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA/Ministério da Saúde. | 2,80 |
| 123 | Pacote com 100 peças | Touca descartável sanfonada elástico duplo com 40g branca, tamanho único, unissex. Confeccionada em TNT (tecido não tecido) polipropileno/poliéster, com elástico e extremidades plissadas, através de produção totalmente automatizada. Deve ser resistente e não rasgar com facilidade. Deve ter registro na ANVISA. | 12,99 |
| 124 | Unidade | vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em plástico resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de ferro plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico. Cabo longo. | 12,90 |

**VIGÊNCIA:** 12 MESES.
**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2021.

---

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 108/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

**OBJETO:** FUTURO E PROVÁVEL FORNECIMENTO DE GÁS GLP E VASILHAMES DE BOTIJÃO PARA GÁS COM CAPACIDADE PARA 13KG DESTINADOS AO SETOR DE MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SETORES DO MUNICÍPIO DE SANDOVALINA.
**DETENTOR:** L.C PRUDENTE COMERCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA - ME.
**VALOR:** R$ 133.960,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

| LOTE 01 E 02 | | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO** | **P. UNIT.** |
| 1. | Unid | Gás de Cozinha GLP acondicionado em cilindros com 45Kg cada | R$ 420,00 |
| 2. | Unid | Gás de Cozinha GLP acondicionado em botijões com 13Kg cada | R$ 110,00 |
| 3. | Unid. | Vasilhame para Botijão de Gás com capacidade para 13 kg | R$ 275,00 |

**VIGÊNCIA:** 12 MESES.
**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2021

---

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA" DESTINADOS A TODOS OS SETORES DA MUNICIPALIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA.
**DETENTOR:** W. SANCHES & CIA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.289.120/0001-49.
**VALOR:** R$ 181.963,40 (CENTO E OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

| Lote 01 e 02 | | | |
|---|---|---|---|
| **Item** | **Und** | **DESCRIÇÃO** | **Valor Unit. (R$)** |
| 1 | Galão de 5 litros | Água sanitária com cloro ativo, múltiplo uso (elimina bactérias, alveja, desinfeta). Produto de 1ª qualidade. Precisa desinfetar hortaliças, legumes e verduras. Composição: hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5%p/p. produto a base de cloro. Embalagem de acordo c/NBR 13390 e port. ANVISA 89, frasco plástico opaco, com autorização de funcionamento da ANVISA, laudo analítico do lote do produto, embalagem plástica contendo 5 litros. | 9,30 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 12 | Caixa com 6 potes contendo 35 capsulas de 10g | Biodigestor para caixa de gordura. Formulado com várias cepas de biodigestores naturais encapsulados e estabilizados em um agente orgânico com capacidade de degradar altos níveis de resíduos orgânicos, incluindo açúcares, carboidratos, proteínas e gorduras. Os biodigestores consomem ou "comem" a matéria orgânica que se acumula nos ralos, tubulações, caixa de gordura, sistema de drenagem e fossa séptica. Previne o mau cheiro, evita o entupimento, o transbordamento e lentidão na drenagem. Utilizado em ralos, lavatórios, pias, mictórios e vasos sanitários. São embalados individualmente em embalagens hidrossolúveis contendo 10 gramas. O produto deve ter registro na ANVISA. | 1342,14 |
| 19 | Galão de 5 litros | Cera líquida incolor p/ piso; princípio ativo solvente de petróleo; composição básica silicone, parafine, formol; conservante, perfume; e outras substâncias químicas permitidas; teor não voláteis mínimo 3% na categoria pronto uso; incolor; acondicionado em frasco plástico, contendo 5 litros; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS. embalados em caixa de papelão 4x5 com timbre da empresa e produto impresso na caixa. (Primeira linha) | 39,95 |
| 27 | Caixa com 25 pacotes de 100 unidades | Copo descartável 180 ml para água em poliestireno branco ou translúcido, pesando 2,2g cada copo, medindo aproximadamente 7cm de diâmetro da boca, 4,2cm de diâmetro do fundo e 7,5cm de altura. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. O produto deve ser extremamente resistente. | 84,00 |
| 28 | Caixa com 50 Pcte de 100 unidades | Copo descartável 50ml translúcido em material de poliestireno atóxico com temperatura máxima de uso de 100ºc atendendo norma da ABNT 14.865/2002. Embalagem: caixa contendo 5000 unidades. | 88,00 |
| 30 | Unidade | Condicionador infantil, contendo no frasco 200 ml. | 5,00 |
| 35 | Galão de 5 litros | Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Composição tensoativos catiônicos, tensoativo não iônico, conservante, solvente, sequestrante, controlador de PH, óleo de pinho, corantes, fragrância e veículo. | 9,50 |
| 49 | Unidade | Esponja dupla face multiuso, dimensões aproximadas 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada. Formato retangular, com bactericida, embaladas individualmente. | 0,60 |
| 50 | Unidade | Esponja para banho; em espuma, uso adulto; no formato retangular; medindo (115 x 77) mm - com 23mm de espessura; cor amarelo (primeira linha) | 2,65 |
| 64 | Unidade | Lixeira com tampa capacidade de 100 litros, em plástico polipropileno de alta resistência e durável. Cor preta ou branca. | 85,00 |
| 66 | Caixa com 100 unidades | Luva de vinil tipo cirúrgica descartável. Composição: confeccionadas em vinil (resina vinílica), características da luva cirúrgica estéril: esterilizada por raio gama; bainha mais resistente; sem pulverização interna com pó bioabsorvível (sem talco), transparente, ambidestra; embaladas em caixas de papel. embalagem em wallet. Tamanho P, M ou G. | 20,80 |
| 71 | Unidade | Mop água é uma ferramenta de limpeza profissional moderna que substitui o pano e rodo, oferecendo muito mais conforte e consequentemente qualidade vida para o operador. Com cabo leve, resistente e longo, oferecendo assim um trabalho mais seguro e ergonômico para o operador. O refil do Mop água é similar a um esfregão, que contém fios de poliéster e algodão. É utilizado para aplicar soluções de limpadores em pisos ou para recolher líquidos, pois possui uma grande capacidade de absorção. O Mop deve vir | 89,00 |

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Sexta-feira, 08 de outubro de 2021**

ANO II **– Edição 252 -** Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001


| | | | |
|---|---|---|---|
| | | completo com: -armação plástica para Mop água; Balde com espremedor; -cabo de alumínio de 1,4m; -refil Mop água branco com tarja. | |
| 73 | Frasco de 500 ml | Multiuso cremoso com micropartículas tipo saponáceo. | 4,50 |
| 78 | Unidade | Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 60x40cm. | 1,95 |
| 79 | Unidade | Pano de prato, em tecido colorido, incorporado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 60x40cm. | 1,60 |
| 84 | Caixa contendo no mínimo 25 pacotes com 100 unidades | Pote plástico de alta qualidade descartável com tampa adaptável, confeccionado em resina termoplástica branca ou translucida com capacidade de 100 ml, não tóxico, transparente, com as seguintes dimensões: altura 5cm, largura superior 7cm, largura inferior 4,5cm, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: pacote plástico lacrado com 100 unidades. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. O produto deve ser resistente. | 190,00 |
| 89 | Galão de 5 litros | Querosene para limpeza, iluminante, ponto mínimo de fulgor 40 graus, de acordo com regulamento técnico CNP 11/82, acompanha FISPQ – NBR – 14725; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Ter registro na ANVISA/MS. | 59,00 |
| 90 | Unidade | Refil do Mop água. É similar a um esfregão, que contém fios de poliéster e algodão. É utilizado para aplicar soluções de limpadores em pisos ou para recolher líquidos, pois possui uma grande capacidade de absorção. | 15,00 |
| 91 | Unidade | Refil Mop microfibra. Seu pano é feito de microfibra, fibras 100 vezes mais finas que o cabelo humano, que absorve muito mais água, poeira e sujeira que os panos comuns. Absorve mais sem desgastar e soltar fiapos. Quando seco, a microfibra agarra a sujeira sem espalhar. Usando o pano molhado, você consegue limpar sem necessidade de produtos químicos. Seu cabo retrátil, que desliza suavemente, e sua base que gira 360º e alcança todos os cantinhos. O pano em microfibra pode ser lavado (inclusive em máquina de lavar) e reaproveitado diversas vezes. Que possa ser usado em cabo extensor em alumínio. | 15,00 |
| 93 | Unidade | Rodo plástico duplo 40 cm com cabo de ferro plastificado longo com rosca. Rodo perfil de borracha em EVA com acabamento chanfrado. Utilizado para secar superfícies úmidas. É ideal para o trabalho doméstico otimizando o tempo de serviço. Lâmina em EVA duplo e resistente. Ajusta-se às imperfeições do piso ideal para secar e passar pano, com pontos que seguram melhor o pano. | 14,50 |
| 95 | Unidade | Rodo com pelos; p/ lavagem de veículos; para-brisas; em polipropileno; medidas mínimas 30x9x6 centímetros; com quantidade mínima de 110 tufos contendo no mínimo 30 cerdas por tufo; com cerdas polipropileno (pet) plumadas; altura mínima das cerdas 6,5 centímetros altura (variação máxima +/- 1,5 cm); cabo de madeira revestida de polipropileno, medindo aproximadamente 135 centímetros (variação máxima +/- 10 cm) encaixe de rosca em polipropileno de baixa densidade; cores variadas. (Primeira linha) | 28,90 |
| 98 | Pote de 500g | Sabão de coco em pasta. Composição: sabão base de coco, carbonato de cálcio e água. Ação desengordurante e desincrustante, deve limpar e dar brilho. Apresentar cor branca. Pote plástico de 500g | 6,00 |

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Sexta-feira, 08 de outubro de 2021**

ANO II **– Edição 252 -** Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001


| | | | |
|---|---|---|---|
| 101 | Frasco de 1 litro | Sabonete líquido antisséptico para mãos, este deve ser homogêneo e não haver dissolução dos líquidos dentro do frasco quando o produto estiver em repouso. Não deve irritar a pele. Deve apresentar proteção antibacteriana prolongada. Fórmula farmacêutica. | 9,50 |
| 104 | Pcte de 5kg | Saco de lixo de 200lts saco reforçado para lixo, cor preta, polietileno | 45,00 |
| 106 | Pcte de 5kg | Saco de lixo de 60lts saco reforçado para lixo, cor preta, polietileno | 47,50 |
| 107 | Pcte de 5kg | Saco de lixo de 50lts saco reforçado para lixo, cor preta, polietileno | 47,50 |
| 117 | Unidade | Shampoo infantil, contendo no frasco 200 ml. | 7,00 |
| 121 | Fardo com 1.000 folhas. Dimensõ | Toalha de papel extra branco para banheiro, alta absorção e rendimento, 02 dobras, interfolha, 100% celulose virgem, branco neve, não | 12,80 |
| 127 | Embalagem de 300ml | Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. | 7,30 |

**VIGÊNCIA:** 12 MESES.
**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2021.

---

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021**

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA" DESTINADOS A TODOS OS SETORES DA MUNICIPALIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA.
**DETENTOR:** SUPERMERCADO BANDEIRANTES DE MIRANTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.705.902/0001-72.
**VALOR:** R$ 68.119,73 (SESSENTA E OITO MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
**VIGÊNCIA:** 12 MESES.
**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2021.

---

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021**

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA" DESTINADOS A TODOS OS SETORES DA MUNICIPALIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA.
**DETENTOR:** ÂNGELA TEREZA TEIXEIRA DE SOUZA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.019.917/0001-38.
**VALOR:** R$ 14.992,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

| Lote 01 e 02 | | | |
|---|---|---|---|
| **Item** | **Und** | **DESCRIÇÃO** | **Valor Unit.** |
| 7 | Galão com 5 litros | Álcool perfumado para higienização de ambientes e objetos em geral. | 15,95 |
| 29 | Pcte | Corda para varal, material nylon, resistente. Pacote com 10 metros. | 1,94 |
| 61 | Unidade | Lixeira com pedal capacidade de 12 litros, em plástico polipropileno de alta resistência e durável. Cor preta ou branca. | 24,10 |
| 92 | Unidade | Rodo de espuma com abrasivo. Composição: material plástico, espuma PU, abrasivo e adesivo. Indicado para pisos, porcelanatos, azulejos, vidros e superfícies resistentes. Ele deve vir com cabo de madeira. Tamanho grande (maior que 30cm). | 8,88 |
| 100 | Pcte com 5 pedras | Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado, que não esfarele em contato com a água. Composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações ph1%: 11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p de glicerina, agente anti-redepositante e água, na cor amarelo, embalado em saco plástico contendo 5 unidades de 200 gramas cada, com peso total de 1kg. Embalagem deverá conter todas as informações do fabricante, lote, procedência, validade, número de registro no ministério da saúde. | 7,49 |

**VIGÊNCIA:** 12 MESES.
**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2021.

---

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021**

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA" DESTINADOS A TODOS OS SETORES DA MUNICIPALIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA.
**DETENTOR:** BALMORISCO & SOUZA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.802.844/0001-00.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Sexta-feira, 08 de outubro de 2021**

ANO II **– Edição 252 -** Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001


**VALOR:** R$ 54.435,75 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

| Lote 01 e 02 | | | |
|---|---|---|---|
| **Item** | **Und** | **DESCRIÇÃO** | **Valor Unit. (R$)** |
| 2 | Pcte com 8 unidades | Absorvente íntimo externo, em embalagem com 8 unidades. | 2,90 |
| 8 | Galão com 5 litros | Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Composição: tensoativo catiônico, conservantes, corante, opacificante, fragrância e água. Componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio. Com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de número de registro na ANVISA. | 11,95 |
| 13 | Unidade | Bloco higiênico de detergente sanitário. Com suporte em plástico para colocar na borda do vaso. Composição: dodecilbenzeno sulfonato de sódio, alfa-olefina sulfonato de sódio, coadjuvantes, fragrância, corantes, carga e óleos essenciais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, composição, componente ativo, data de fabricação, validade e número de registro no ministério da saúde. | 1,95 |
| 18 | Galão com 5 litros | Brilha ou limpa alumínio utilizado para limpar e dar brilho aos alumínios, contendo o nome do fabricante, dados do produto, data de fabricação e prazo de validade. Composição básica: tensoativo aniônico, sulfônico; conservante, abrasivos, corante e veículo; tipo líquido; com validade de 2 anos. Embalagem contendo 5lts, apresentando laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante ANVISA/MS, embalados em caixa de papelão com timbre da empresa e produto, impresso na caixa. | 16,40 |
| 21 | Galão de 5 litros | Cloro; princípio ativo, fórmula molecular chci3, aparência - líquido incolor, densidade 1,48g/cm3, ponto de ebulição 61,2ºc, acondicionado em galão plástico. | 15,97 |
| 26 | Unidade | Cesto de lixo com tampa 20 litros | 14,90 |
| 55 | Unidade | Garrafa térmica com capacidade de 1 litro. Função: manter a temperatura da bebida. | 22,95 |
| 69 | Caixa com 400un | Marmitex de alumínio n°8 com capacidade de 850ml com tampa de alumínio para fechamento a máquina. | 121,00 |
| 119 | Unidade | Tapete pequeno de banheiro atoalhado 40x60, 100% algodão, parte inferior com antiderrapante. | 14,10 |

**VIGÊNCIA:** 12 MESES.
**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2021.

---

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS E HORTIFRUTIS" DESTINADOS À CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SANDOVALINA, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS, EM ATÉ 12 (DOZE) MESES.
**DETENTOR:** ÂNGELA TEREZA TEIXEIRA DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 00.019.917/0001-38.
**VALOR:** R$ 6.315,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS)

| Item | Unid. | Descrição | P. Unit. |
|---|---|---|---|
| 31 | Pcte 200g | Aveia: instantânea; em flocos; isenta de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; admitindo umidade máxima de 15% por peso; embalagem primária saco plástico transp., atóxico, com validade mínima de 10 meses na data da entrega; embalagem secundaria caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 263/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rd 14/14 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa; embalagem 500g | R$ 4,40 |
| 32 | Pcte 200g | Aveia: instantânea; em flocos finos; isenta de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; admitindo umidade máxima de 15% por peso; embalagem primária saco plástico transp., atóxico, com validade mínima de 10 meses na data da entrega; embalagem secundaria caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 263/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rd 14/14 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos | R$ 4,40 |

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Sexta-feira, 08 de outubro de 2021**

ANO II **– Edição 252 -** Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001


| | | | |
|---|---|---|---|
| | | administrativos determinados pela Anvisa; embalagem 500g | |
| 38 | Pcte de 500g | Orégano – descrição: orégano obtido da folha de origanum vulgaris, l. sã, limpa e seca acompanhada ou não de pequena porção de sumidades florais, atendendo as condições gerais da nta 70 do código sanitário municipal de alimentos. Embalagem: acondicionado em saco plástico resistente e hermeticamente fechado, de acordo com a praxe do fabricante, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, peso líquido, marca comercial, procedência de fabricação, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. | R$ 18,80 |
| 39 | Pcte 500g | Polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e pacote 82,00 límpas. produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. pacote de polietileno atóxico, resistente. | R$ 3,59 |

**VIGÊNCIA:** 12 MESES.
**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2021.

---

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021**

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA" DESTINADOS A TODOS OS SETORES DA MUNICIPALIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA.

**DETENTOR:** SUPERMERCADO MAUSSON EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.541.887/0001-11.

**VALOR:** R$ 121.370,75 (CENTO E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

| Lote 01 e 02 | | | |
|---|---|---|---|
| **Item** | **Und** | **DESCRIÇÃO** | **Valor Unit. (R$)** |
| 4 | Frasco de 1litro | Álcool 70° gel para higienizar as mãos em indústria de alimentos, restaurantes e cozinhas industriais. Ação bactericida e antisséptica. Embalagem transparente. Neutro, de forma a não transferir odor ao objeto da assepsia. Com registro no ministério da saúde, químico responsável, validade mínima de 12 meses, composição e informações do fabricante, indicados na embalagem. | 8,00 |
| 32 | Unidade | Creme dental infantil, em embalagem de 90g. | 4,70 |
| 37 | Galão de 5 litros | Detergente alcalino para limpeza pesada de cozinhas em geral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA/ ministério da saúde. | 10,00 |
| 38 | Embalagem de 5 litros | Detergente desengordurante de alta espumação. Específico para frigoríficos, açougues, laticínios, indústrias alimentícias ou de bebidas e cozinhas industriais. Deve ser designado para rápida penetração, emulsificação e remoção da gordura animal, óleos vegetais e sangue em defumadores, salas de abate, mesas de corte, fatiadores, bandejas, envasadoras de bebidas, utensílios, pisos e paredes. A alta espuma deverá aderir às superfícies verticais e horizontais, oferecendo um maior tempo de contato. Desta forma, gorduras, sangue e resíduos proteicos são eliminados com um rápido enxágue. Poderá ser usado em todas as superfícies laváveis. Diluição 1:10 (diluição em água). O produto deve ter registro na ANVISA. | 11,90 |
| 40 | Embalagem de 5 litros | Detergente líquido, composição básica: tenso ativos: aniônicos e não aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias permitidas; valor do PH entre 6,0 e 8,0 solução a 1% p/p, composição aromática variada, acondicionados em galão contendo 5lts. Deve apresentar na embalagem laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento na ANVISA/MS. A embalagem deve apresentar timbre da empresa e produto impresso na caixa. | 11,00 |
| 41 | Galão de 5 litros | Detergente automotivo; apresentação e um produto alcalino inodoro ; contem tensoativos, umectantes; agentes sequestrantes; recomendado para postos de serviços para desengraxante e removedor de sujidades em carrocerias, de madeira, motores, chassis, tapetes, rodas; não deve ser usado nas latarias dos veículos; acondicionados em embalagem plástica com 5 litros, deverá ser diluído em 40 de água 1 litro de produto; princípio ativo lauril éter sufonato de sódio; composto de alcalinizante, espessante, preservativo, essência; tensoativo não iônico, corante e agua; com PH de (1%),entre 10,50 e 12,50; com densidade entre 1,100 e 1,300 g/ml; com alcalinidade entre 180 a 280; liquido viscoso na cor amarelo neutro . Embalados em caixa de papelão 4x5 com timbre da empresa e produto impresso na caixa (primeira linha) | 17,00 |

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Sexta-feira, 08 de outubro de 2021**

ANO II **– Edição 252 -** Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001


| | | | |
|---|---|---|---|
| 42 | Galão de 5 litros | Detergente concentrado p/ lavagem de altos, acondicionado diluição 5 para 200 litros de água para limpeza de pisos, paredes, superfícies metálicas na cor verde. Em frascos plásticos com embalagem contendo 5 litros embalagem contendo 5 litros embalados em caixa de papelão 4x5 com timbre da empresa e produto impresso na caixa. (Primeira linha) | 22,50 |
| 43 | Galão de 5 litros | Detergente ativado a base de ácido p/ limpeza pesada, acondicionado em frascos plásticos com embalagem contendo 5 litros. Embalagem contendo 5 litros embalados em caixa de papelão 4x5 com timbre da empresa e produto impresso na caixa. (Primeira linha) | 14,00 |
| 52 | Unidade | Flanela de limpeza na cor laranja, material: 100% algodão, dimensões aproximadas: 50cmx35cm, com bainha. Acondicionadas em embalagem plástica. | 1,40 |
| 58 | Unidade | Hastes flexíveis, em embalagem com 75 unidades | 1,00 |
| 63 | Unidade | Lixeira com pedal metálico capacidade de 60 litros, em plástico polipropileno de alta resistência e durável. Cor preta ou branca. | 125,00 |
| 65 | Unidade | Lustra moveis, emulsão aquosa cremosa; perfumado; para superfícies em geral (exceto piso); composto por cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestraste, perfume e água; embalado em frasco de 500ml. O produto deve ter registro na ANVISA/MS | 7,50 |
| 68 | Pacote com 1 par | Luva látex ranhurada para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, 40cm com virola, reforçada, com superfície interna antiderrapante. Deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. Com C.A. 15.100. Tamanho p/m/g. | 2,60 |
| 75 | Unidade | Óculos de proteção confeccionado em policarbonato incolor com protetor lateral e apoio nasal C.A. 19.176. | 4,00 |
| 76 | Unidade | Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 1,20m de madeira ou ferro, ambos de plástico resistente. | 6,90 |
| 77 | Unidade | Pano de chão branco, produto isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização, 100% algodão lavado, alvejado extra e isento de detritos, tamanho 90cm x 70cm, peso de 175g por unidade. Com costura. | 2,25 |
| 80 | Caixa com 25 unidades | Papel alumínio em rolo de 1ª qualidade medindo 45 cm de largura e 7,5m de comprimento, o papel deve desenrolar por inteiro e não apresentar perda nas beiradas do rolo ou até mesmo no meio, embalado em caixa de papelão, sem furos e sinais de oxidação. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. | 119,00 |
| 81 | Fardo com 16 pacotes com 4 rolos | Papel higiênico folha simples, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras virgens de celulose, picotado, pacote com 4 rolos de 30mx10cm, na cor branco neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, crespagem no mínimo 10% de alongamento, alvura superior a 70%, embalagem com boa visibilidade do produto, apresentando informações necessárias do fabricante. | 32,00 |
| 82 | Pacote contendo 2 rolos | Papel toalha em rolo. Contendo 60 toalhas em cada rolo de 20cmx22cm. Deve ser super absorção; macia e resistente. Auxiliando na limpeza e eliminando todos os resíduos. Composição: 100% fibras celulósicas virgens. | 3,95 |
| 85 | Caixa com 1.000 unidades | Prato descartável grande para refeições. Características: produto em poliestireno atóxico, com temperatura máxima de uso de 100º c. tamanho aproximado: diâmetro: 21 cm. | 155,00 |
| 87 | Pacote com 12 unidades | Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. De ótima qualidade e resistente. | 1,00 |
| 88 | Unidades | Protetor auditivo de inserção copolímero com C.A. 18190 | 1,60 |
| 102 | Unidade de 90g | Sabonete, em tablete, glicerinado, uso adulto, de fragrância suave. PH entre 5,5 a 8,5. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. | 1,00 |
| 103 | Unidade | Sabonete infantil, em tablete, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. | 2,15 |
| 111 | Pcte com 500 unidades | Saco plástico para cachorro-quente medindo 23cmx13cm embalado em pacotes com 500 unidades. | 21,90 |
| 115 | Pote 1kg | Soda cáustica, com 98 a 99% escama. Composta de hidróxido de sódio. A embalagem plástica deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA/Ministério da Saúde. | 9,50 |

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Sexta-feira, 08 de outubro de 2021**

ANO II **– Edição 252 -** Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001


| | | | |
|---|---|---|---|
| 116 | Galão de 5 litros | Solupam a base de soda p/ lavagem de autos, acondicionado em frascos plásticos com embalagem contendo 5 litros. Embalagem contendo 5 litros embalados em caixa de papelão 4x5 com timbre da empresa e produto impresso na caixa. (Primeira linha) | 12,90 |
| 118 | Galão de 5 litros | Shampoo automotivo tipo ativado, princípio ativo: linear alquil benzeno sul fonado; acondicionado em bombona de 50 litros, a cada 1 litro do produto deverá ser diluído em 40 litros de água, 1 litro de produto. Composição: ácido clorídrico, ácido fluorídrico, linear alquil benzeno sulfonado e corante (primeira linha) | 14,00 |
| 125 | Unida de | Vassourinha sanitária plástica tipo bola com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica com cerdas de nylon, cabo plástico com suporte e com acondicionamento desta. | 3,00 |
| 126 | Unida de | Vassoura caipira palha natural no mínimo 3 fios, com cabo. | 11,90 |

**VIGÊNCIA:** 12 MESES.
**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2021.

---

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 28/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021**
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO NO TRATOR AGRÍCOLA DA MARCA VALTRA, MODELO BM-110 PATRIMÔNIO Nº 5058 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SANDOVALINA .
**CONTRATADO:** ZAUPA'S COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA CNPJ Nº. 68.912.104/0001-06
**VALOR:** R$ 25.348,00 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

| LOTE 1 - PEÇAS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO DAS PEÇAS | P. UNIT. |
| 1. | 1 | Unid. | Retentor do virabrequim traseiro | R$ 317,00 |
| 2. | 2 | Unid. | Anel de vedação | R$ 15,00 |
| 3. | 1 | Unid. | Correia | R$ 45,00 |
| 4. | 1 | Unid. | Disco de embreagem | R$ 970,00 |
| 5. | 1 | Unid. | Rolamento de embreagem | R$ 270,00 |
| 6. | 1 | Unid. | Arruela de borracha | R$ 12,00 |
| 7. | 1 | Jogo | Bronzina de biela | R$ 270,00 |
| 8. | 1 | Jogo | Arruela de encosto | R$ 297,00 |
| 9. | 1 | Unid. | Mangueira | R$ 24,00 |
| 10. | 1 | Jogo | Bucha da biela | R$ 459,00 |
| 11. | 4 | Unid. | Válvula de admissão | R$ 67,50 |
| 12. | 1 | Unid. | Polia do motor | R$ 357,00 |
| 13. | 1 | Jogo | Bronzina de mancal | R$ 506,00 |
| 14. | 4 | Unid. | Guia de válvula | R$ 15,00 |
| 15. | 1 | Unid. | Retentor do virabrequim dianteiro | R$ 80,00 |
| 16. | 2 | Unid. | Mangueira de água | R$ 20,00 |
| 17. | 8 | Unid. | Vedante de válvula | R$ 13,50 |
| 18. | 1 | Unid. | Mangueira do respiro | R$ 30,00 |
| 19. | 1 | Unid. | Tinta do motor | R$ 60,00 |
| 20. | 1 | Unid. | Retentor do cubo grande | R$ 120,00 |
| 21. | 2 | Unid. | Retentor do semieixo largo | R$ 40,00 |
| 22. | 2 | Unid. | Retentor do semieixo fino | R$ 25,00 |
| 23. | 1 | Unid. | Anel do cubo | R$ 35,00 |
| 24. | 2 | Unid. | Bucha do munhão | R$ 50,00 |
| 25. | 1 | Jogo | Junta do motor completo | R$ 1.150,00 |
| 26. | 4 | Unid. | Kits do motor Valtra | R$ 1.000,00 |
| 27. | 1 | Unid. | Mangueira de direção | R$ 150,00 |
| 28. | 1 | Unid. | Retentor do eixo piloto | R$ 90,00 |

| LOTE 2 - SERVIÇOS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO DAS PEÇAS | P. UNIT. |
| 1. | 1 | Unid. | Serviço de limpeza e manutenção na bomba ejetora e bicos | R$ 2.850,00 |
| 2. | 1 | Unid. | Serviço de recuperação de turbina | R$ 1.300,00 |
| 3. | 1 | Unid. | Serviço de retifica completa do motor Valtra | R$ 2.800,00 |
| 4. | 1 | Unid. | Serviço de montagem completa do motor | R$ 3.168,00 |
| 5. | 1 | Unid. | Serviços de transporte com guincho do trator | R$ 500,00 |
| 6. | 1 | Unid. | Reforma do acento do trator | R$ 1.400,00 |
| 7. | 1 | Unid. | Cubo dianteiro completo | R$ 350,00 |
| 8. | 1 | Unid. | Serviço de soldar caixa de cambio | R$ 1.000,00 |
| 9. | 1 | Unid. | Serviço de desmontar e montar caixa de cambio | R$ 2.000,00 |

**VIGÊNCIA:** 31/12/2021.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Sexta-feira, 08 de outubro de 2021**

ANO II **– Edição 252 -** Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001


**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2021.

---

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 109/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021**

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO DO VEÍCULO UTILITÁRIO DO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE DA MARCA INTERNACIONAL, MODELO 4400P7 6X4, DE PLACAS FRJ-4691, REGISTRADO SOB O NÚMERO DE PATRIMÔNIO 5633, PERTENCENTE À FROTA DO MUNICÍPIO DE SANDOVALINA.

**DETENTOR:** M.P DOS SANTOS – MANUTENÇÃO AGRÍCOLA ME, CNPJ. Nº 30.111.153/0001-77.

**VALOR:** R$ 33.636,40 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

| LOTE 1 – PEÇAS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTDE** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DAS PEÇAS** | **Valor Uni.** |
| 1. | 12 | Unid. | Anel de borracha da camisa do motor | R$ 58,21 |
| 2. | 2 | Unid. | Arruela de encosto do virabrequim | R$ 85,61 |
| 3. | 1 | Unid. | Bomba d'água | R$ 389,02 |
| 4. | 1 | Unid. | Bomba de óleo | R$ 639,08 |
| 5. | 6 | Unid. | Bronzina da biela | R$ 115,06 |
| 6. | 7 | Unid. | Bronzina do mancal | R$ 213,57 |
| 7. | 6 | Unid. | Bucha de biela | R$ 360,53 |
| 8. | 1 | Unid. | Bucha do comando | R$ 115,78 |
| 9. | 2 | Unid. | Correia do motor | R$ 109,80 |
| 10. | 24 | Unid. | Guia de válvulas | R$ 13,78 |
| 11. | 1 | Unid. | Jogo de junta inferior | R$ 790,65 |
| 12. | 1 | Unid. | Jogo de junta superior | R$ 1.323,15 |
| 13. | 6 | Jogo | Jogo de kit do motor | R$ 781,21 |
| 14. | 1 | Unid. | Embreagem (disco, platô e rolamento) | R$ 1.900,00 |
| 15. | 6 | Unid. | Pastilha de válvula | R$ 39,30 |
| 16. | 1 | Unid. | Pista do retentor | R$ 250,00 |
| 17. | 1 | Unid. | Retentor dianteiro | R$ 183,56 |
| 18. | 1 | Unid. | Retentor traseiro | R$ 206,45 |
| 19. | 12 | Unid. | Sede de válvula de admissão | R$ 40,03 |
| 20. | 12 | Unid. | Sede de válvula de escape | R$ 58,05 |
| 21. | 1 | Unid. | Silicone de alta temperatura | R$ 48,79 |
| 22. | 12 | Unid. | Tucho de válvulas | R$ 60,02 |
| 23. | 12 | Unid. | Válvula de admissão | R$ 101,73 |
| 24. | 12 | Unid. | Válvula de escape | R$ 110,56 |
| 25. | 1 | Unid. | Válvula de radiador de óleo | R$ 238,60 |
| 26. | 1 | Unid. | Válvula termostática | R$ 169,47 |
| 27. | 24 | Unid. | Vedante de válvula | R$ 16,48 |

| Lote 2 – Serviços | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTDE** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS** | **Valor Uni.** |
| 1. | 1 | Unid. | Abrir alojamento da biela | R$ 419,00 |
| 2. | 1 | Unid. | Ajustar altura do motor | R$ 607,00 |
| 3. | 1 | Unid. | Ajustar capa dos mancais | R$ 574,50 |
| 4. | 1 | Unid. | Aplainar bloco do motor | R$ 512,40 |
| 5. | 1 | Unid. | Aplainar cabeçote do motor | R$ 410,00 |
| 6. | 1 | Unid. | Balancear volante do motor | R$ 354,50 |
| 7. | 1 | Unid. | Desmontagem e montagem do motor | R$ 1.900,00 |
| 8. | 1 | Unid. | Lavagem química do motor | R$ 330,00 |
| 9. | 1 | Unid. | Mandrilar bucha de biela | R$ 394,40 |
| 10. | 1 | Unid. | Polir o virabrequim | R$ 582,00 |
| 11. | 1 | Unid. | Remover e instalar o cambio | R$ 720,00 |
| 12. | 1 | Unid. | Remover e instalar o motor | R$ 797,80 |
| 13. | 1 | Unid. | Remover e instalar radiador e Inter cooler | R$ 875,00 |
| 14. | 1 | Unid. | Retificar sede de válvulas | R$ 281,60 |
| 15. | 1 | Unid. | Revisar o ar condicionado | R$ 1.100,00 |

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Sexta-feira, 08 de outubro de 2021**

ANO II **– Edição 252 -** Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001


| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 16. | 1 | Unid. | Substituição de embreagem do cambio | R$ 875,60 |
| 17. | 1 | Unid. | Efetuar o testar no cabeçote | R$ 380,00 |
| 18. | 1 | Unid. | Trocar a bucha do comando | R$ 353,00 |
| 19. | 1 | Unid. | Trocar guia de válvulas | R$ 191,60 |
| 20. | 1 | Unid. | Trocar sede de válvulas | R$ 191,60 |

**VIGÊNCIA:** 12 MESES.
**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2021.

---

### 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 06/2021

Extrato de Aditamento Contratual Contrato nº. 06/2021 OBJETO: **TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS (ETANOL COMUM E ÓLEO DIESEL S-500)**. Contratado: **MÔNICA DE OLIVEIRA CORDEIRO EIRELI**, CNPJ. Nº. 31.295.634/0001-42. Valor Contratado: ETANOL COMUM, com valor unitário de **R$ 4,589 (quatros reais e quinhentos e oitenta e nove milésimos de real)**, a partir desta data passa a vigorar com o valor unitário de **R$ 4,599 (quatros reais e quinhentos e noventa e nove milésimos de real)**; ÓLEO DIESEL S-500, com valor unitário de **R$ 4,899 (quatro reais e oitocentos e noventa e nove milésimos do real),** a partir desta data passa a vigorar com o valor unitário de **R$ 5,029 (cinco reais, zero vinte e nove milésimos do real).**
Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 08/10/2021. Francisco Mendes da Silva – Prefeito Municipal

---

### 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 07/2021

Extrato de Aditamento Contratual Contrato nº. 06/2021 OBJETO: **TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10)**. Contratado **COMBOIO POSTO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. Nº. 54.310.362/0001-08. Valor Contratado GASOLINA COMUM, com valor unitário de R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), a partir desta data passa a vigorar com o valor unitário de **R$ 6,04 (seis reais e quatro centavos)**; ÓLEO DIESEL S-10, com valor unitário de **R$ R$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três reais),** a partir desta data passa a vigorar com o valor unitário de **R$ 5,13 (cinco reais e treze centavos)**. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 08/10/2021. Francisco Mendes da Silva – Prefeito Municipal

---

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
DE 08/10/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 84/2021.
CONVITE Nº. 14/2021

ADJUDICO o objeto do Convite nº. 14/2021, a Empresa AVANESSA LOPES 32044184800 CNPJ nº. 21.944.810/0001-76, que apresentou a proposta de menor preço mensal de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), pelo critério de menor preço.

Prefeitura do Município de Sandovalina – SP, 08 de outubro de 2021.

***FRANCISCO MENDES DA SILVA***
***PREFEITO MUNICIPAL***

---

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

**DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DE 08/10/2021**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 85/2021.**
**CONVITE Nº. 15/2021**

ADJUDICO o objeto do Convite nº. 15/2021, a Empresa ELTON DA SILVA SHITOMI DOJÔ - ME CNPJ Nº 13.070.448/0001-23, com uma proposta no valor mensal de R$ 2.700,00 (dois

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Sexta-feira, 08 de outubro de 2021**

ANO II **– Edição 252 -** Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001


mil e setecentos reais), pelo critério de menor preço mensal.

Paço Municipal de Sandovalina – SP, em 08 de outubro de 2021.

**FRANCISCO MENDES DA SILVA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

## ATO DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
DE 08/10/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 82/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021.

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº. 82/2021, referente ao Pregão Presencial nº. 26/2021, do tipo menor preço, **ADJUDICO** o procedimento licitatório, sendo adjudicadas as seguintes empresas: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ Nº 28.069.066/0001-57; EDUARDO VINICIUS MATRICARDI – ME CNPJ Nº 07.962.116/0001-50; CIRULABOR PRODUTOS CIRÚGICOS LTDA - ME CNPJ Nº 47.063.094/0001-01; ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 03.945.035/0001-91; ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 00.802.002/0001-02 CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ Nº 39.610.184/0001-47; CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI CNPJ Nº 24.586.988/0001-80; DELTA MED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ Nº 58.050.444/0001-11; DORA MEDICAMENTOS LTDA EPP CNPJ Nº 30.936.479/0001-33; MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME CNPJ Nº 21.484.336/0001-47; B&V SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME CNPJ Nº 18.846.221/0001-40 e CIRUGICA OLIMPIO EIRELI – EPP CNPJ Nº 01.140.868/0001-50, pelo critério de menor preço, com fundamento na Lei nº. 10.520/02 e na Lei nº. 8.666/93.

Município de Sandovalina – SP, 08 de outubro de 2021.

**FRANCISCO MENDES DA SILVA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
DE 08/10/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 84/2021.
CONVITE Nº. 14/2021

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº. 84/2021, referente ao Convite nº. 14/2021, do tipo menor preço, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº. 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Sandovalina – SP, 08 de outubro de 2021.

**FRANCISCO MENDES DA SILVA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

**DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DE 08/10/2021**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 85/2021.**
**CONVITE Nº. 04/2021**

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº. 85/2021, referente ao Convite nº. 15/2021, do tipo menor preço, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº. 8.666/93.
Paço Municipal de Sandovalina – SP, em 08 de outubro de 2021.

**FRANCISCO MENDES DA SILVA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
DE 08/10/2021

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Sexta-feira, 08 de outubro de 2021**

ANO II **– Edição 252 -** Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001


PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 82/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021.

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº. 27/2021, referente ao Pregão Presencial nº. 26/2021, do tipo menor preço, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento na Lei nº. 10.520/02 e na Lei nº. 8.666/93.
Município de Sandovalina – SP, 08 de junho de 2021.

**FRANCISCO MENDES DA SILVA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO 003/2021.

**A Prefeitura Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, torna pública a relação Preliminar dos aprovados no Processo Seletivo, realizado no dia 26 de setembro de 2021, para a função:** *Técnico de Enfermagem*, **classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Processo Seletivo 003/2021 de 31 de agosto 2021, a saber:**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

| CLASS. INSCR | NOTA C.Esp. | NOME L.Port. | Mat. |
|---|---|---|---|
| 1° | 40,00 | IGOR PEREIRA DA SILVA | |
| 20001 | 13,333 | 16,666 | 10,000 |
| 2° | 40,00 | SUSY MARIA DOS SANTOS | |
| 20013 | 10,000 | 13,333 | 16,666 |
| 3° | 36,67 | SONIA BEZERRA DE MENEZES | |
| 20004 | 16,666 | 10,000 | 10,000 |
| 4° | 36,67 | THAISY APARECIDA DA SILVA | |
| 20002 | 13,333 | 10,000 | 13,333 |
| 5° | 30,00 | FLORITA CASSIA DOS SANTOS | |
| 20007 | 6,667 | 10,000 | 13,333 |
| 6° | 30,00 | SUELEM PRISCILLA DA SILVA NOGUEIRA | |
| 20008 | 3,333 | 16,666 | 10,000 |

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Sandovalina/SP, 07 de outubro de 2021.**

**FRANCISCO MENDES DA SILVA**
**PREFEITO**

---

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO 002/2021.

**A Prefeitura Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, torna pública a relação Preliminar dos aprovados no Concurso Público, realizado no dia 26 de setembro de 2021, para o cargo:** *Auxiliar de Consultório Dentário,* **classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 002/2021 de 31 de agosto 2021, a saber:**

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

| CLASS. INSCR | NOTA C.Esp. | NOME L.Port. | Mat. |
|---|---|---|---|
| 1° | 63,33 | SANDRA HALLWAS RIBEIRO ALVES | |
| 20012 | 26,666 | 20,000 | 16,666 |
| 2° | 56,67 | JESSICA GUALBERTO SANTANA | |
| 20001 | 26,666 | 23,333 | 6,667 |
| 3° | 46,67 | ROSEVANE DE OLIVEIRA COUTINHO | |
| 20009 | 16,666 | 20,000 | 10,000 |
| 4° | 43,33 | ANA PAULA LIMA SA ARAUJO | |
| 20015 | 20,000 | 16,666 | 6,667 |
| 5° | 40,00 | JULIA HORACIO DA SILVA MAGNOSSAO | |
| 20002 | 23,333 | 10,000 | 6,667 |
| 6° | 36,67 | SANDRA MUNIZ RIBEIRO | |
| 20010 | 16,666 | 16,666 | 3,333 |
| 7° | 36,67 | VERA LUCIA FERREIRA LIMA | |
| 20003 | 16,666 | 10,000 | 10,000 |
| 8° | 23,33 | JEFFERSON SOARES DA SILVA | |
| 20014 | 10,000 | 10,000 | 3,333 |
| 9° | 23,33 | SUZANA DE OLIVEIRA DIAS | |
| 20000 | 10,000 | 10,000 | 3,333 |
| 10° | 20,00 | GISLAINE FERNANDA MARIANO RODRIGUES | |
| 20011 | 16,666 | 0,000 | 3,333 |
| 11° | 20,00 | DAYANE MIGUEL DE OLIVEIRA BARROS | |
| 20004 | 13,333 | 3,333 | 3,333 |

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Sandovalina/SP, 07 de outubro de 2021.**

**FRANCISCO MENDES DA SILVA**
**PREFEITO**

---

## PORTARIA 009/2021
**De 07 de Outubro de 2021.**

**FRANCISCO MENDES DA SILVA,** Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe são conferidas por Lei,
**RESOLVE:**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Sexta-feira, 08 de outubro de 2021**

ANO II **– Edição 252 -** Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001


Designar os Servidores:- **MARCOS ROBERTO TURATO** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 26.657.974-7, **MAYARA JUNGES DA SILVA** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 49.807.777-31, **GEISILAINE BALBINO NASCIMENTO MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 44.641.660-5, comporem a **para comporem** a Comissão de Avaliação do bem imóvel **"Lanchonete Localizada no Terminal Rodoviário"** o qual será objeto de concessão de permissão de uso oneroso, sendo que o valor atribuído para utilização será considerado como preço mínimo para efeito de lance.
Cumpra-se com urgência.

Prefeitura Municipal de Sandovalina, 07 de Outubro de 2021.

**FRANCISCO MENDES DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta Secretaria Administrativa em data supra e afixada em local de costume.

**ROSINEI ROCHA ARAÚJO RIBEIRO**
**Assistente Administrativo**

---

**PORTARIA 010/2021**
**De 07 de Outubro de 2021.**

**FRANCISCO MENDES DA SILVA,** Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe são conferidas por Lei,
**RESOLVE:**

Designar os Servidores:- **MARCOS ROBERTO TURATO** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 26.657.974-7, **MAYARA JUNGES DA SILVA** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 49.807.777-31, **GEISILAINE BALBINO NASCIMENTO MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 44.641.660-5, comporem a **para comporem** a Comissão de Avaliação do bem imóvel **"Prédio Comercial A Localizada no Terminal Rodoviário LADO 01"** o qual será objeto de concessão de permissão de uso oneroso, sendo que o valor atribuído para utilização será considerado como preço mínimo para efeito de lance.
Cumpra-se com urgência.

Prefeitura Municipal de Sandovalina, 07 de Setembro de 2021.

**FRANCISCO MENDES DA SILVA,**
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria Administrativa em data supra e afixada em local de costume.

**ROSINEI ROCHA ARAÚJO RIBEIRO**
**Assistente Administrativo**

---

**PORTARIA 011/2021**
**De 07 de Outubro de 2021.**

**FRANCISCO MENDES DA SILVA,** Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe são conferidas por Lei,
**RESOLVE:**

Designar os Servidores:- **MARCOS ROBERTO TURATO** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 26.657.974-7, **MAYARA JUNGES DA SILVA** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 49.807.777-31, **GEISILAINE BALBINO NASCIMENTO MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 44.641.660-5, comporem a **para comporem** a Comissão de Avaliação do bem imóvel **Prédio Comercial - "Lanchonete do Balneário Babaquá"** o qual será objeto de concessão de permissão de uso oneroso, sendo que o valor atribuído para utilização será considerado como preço mínimo para efeito de lance.
Cumpra-se com urgência.

Prefeitura Municipal de Sandovalina, 07 de Setembro de 2021.

**FRANCISCO MENDES DA SILVA,**
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Sexta-feira, 08 de outubro de 2021**

ANO II **– Edição 252 -** Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001


Registrada e Publicada nesta Secretaria Administrativa em data supra e afixada em local de costume.

**ROSINEI ROCHA ARAÚJO RIBEIRO**
**Assistente Administrativo**

---

**PORTARIA 012/2021**
**De 07 de Outubro de 2021.**

**FRANCISCO MENDES DA SILVA,** Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe são conferidas por Lei,
**RESOLVE:**

Designar os Servidores:- **MARCOS ROBERTO TURATO** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 26.657.974-7, **MAYARA JUNGES DA SILVA** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 49.807.777-31, **GEISILAINE BALBINO NASCIMENTO MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 44.641.660-5, comporem a **para comporem** a Comissão de Avaliação do bem imóvel **Prédio Comercial - "Lanchonete do Balneário Babaquá"** o qual será objeto de concessão de permissão de uso oneroso, sendo que o valor atribuído para utilização será considerado como preço mínimo para efeito de lance.
Cumpra-se com urgência.

Prefeitura Municipal de Sandovalina, 07 de Setembro de 2021.

**FRANCISCO MENDES DA SILVA,**
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria Administrativa em data supra e afixada em local de costume.

**ROSINEI ROCHA ARAÚJO RIBEIRO**
**Assistente Administrativo**

---

**DECRETO Nº 066/2021**
**DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE: "Determina Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais e dá outras providências".**

**FRANCISCO MENDES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, em pleno exercício da função pública, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** que o dia 12/10/2021 (Doze de Outubro de dois mil e vinte e um),Terça-Feira, é feriado nacional em comemoração a Padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida;

**CONSIDERANDO** que o dia 11/10/2021 (Onze de Outubro de dois mil e Vinte e um) Segunda-feira, intercala-se entre o feriado do dia 12 (doze) e inicio de semana;

**CONSIDERANDO** que na maioria das repartições públicas estaduais também não haverá expediente, conforme pode se verificar, por exemplo, por intermédio do Provimento nº 2584/2020, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, assim como Ato GP nº 01/2021, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**DECRETA:**

**Artigo 1º -** Fica suspenso o expediente e o atendimento ao público em todas as repartições públicas municipais no dia **11 (Onze) de Outubro de 2021** (Segunda-feira), em decorrência de comemorações ao **"Dia da Padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida".**

**Artigo 2º -** O retorno ao funcionamento de todas as repartições far-se-á no dia 13 (Treze) de outubro de 2021 (Quarta-feira), obedecendo aos horários pré-determinados por cada setor.

**Artigo 3º -** O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, incluídos aí a COLETA DE LIXO e o PLANTÃO DE AMBULÂNCIAS, que funcionarão normalmente, cabendo às autoridades competentes de cada Divisão fiscalizar o cumprimento deste Decreto.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Sexta-feira, 08 de outubro de 2021**

ANO II **– Edição 252 -** Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001


**Parágrafo Único**. A Rede Pública Municipal de Ensino seguirá do Calendário Escolar adotado para o exercício do corrente ano.

**Artigo 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço Municipal de Sandovalina/SP em 06 de Outubro de 2021.

**FRANCISCO MENDES DA SILVA**
**- Prefeito Municipal –**

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

**ROSINEI ROCHA ARAÚJO RIBEIRO**
**- Assistente Administrativo -**

---

## DECRETO Nº 068/2021
## De 08 de Outubro de 2021.

**"Disciplina medidas e ajustes quanto à classificação do Município de acordo com o Plano São Paulo e dá outras proviências".**

**FRANCISCO MENDES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;
**CONSIDERANDO** o Plano São Paulo, instituido pelo Decreto Estadual nº 64.994 de 28 de maio de 2020, que estabelece a retomada consciente e faseada da economia do estado;

**CONSIDERANDO**, as novas medidas impostas pelo Governo de São Paulo, através do Plano São Paulo, nos termos do Retomada Segura de 17 de agosto a 1º de Novembro;
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam estabelecidas por este Decreto as medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19 no município, obedecendo-se à nova fase disposta no Plano São Paulo, atualizado em 17 de agosto, denominado Retomada Segura, até 1º de Novembro de 2021, podendo ser revista a qualquer momento.

**Artigo 2º -** Ficam cessadas as restrições de horário de funcionamento das atividades comerciais, religiosas e de serviços.

**Artigo 3º - Fica liberada a realização de eventos**, incluindo as festas e celebrações realizadas em salões e buffets, bem como eventos gregários, tais como atividades culturais, eventos esportivos e eventos de lazer.

**Parágrafo Único.** Nos eventos previstos no *caput* deste artigo deverão ser observadas as seguintes medidas:
1- Esquema vacinal completo (duas doses ou dose única), ou, caso tenha apenas uma dose, obrigatório teste negativo para Covid-19 do tipo PCR, realizado até 48
horas antes do ingresso no estabelecimento, ou do tipo antígeno, realizado até 24 horas antes do ingresso no estabelecimento;
2- Para os não elegíveis na faixa etária para vacinação, ou seja, menores de 12 anos, deverá ser exigido teste negativo contra a Covid-19 do tipo PCR, realizado até
48 horas antes do ingresso no estabelecimento, ou do tipo antígeno, realizado até 24 horas antes do ingresso no estabelecimento;
3- Uso obrigatório de máscaras de proteção facial durante toda a permanência no recinto;
4- Recomenda-se distanciamento social de, no mínimo 1,00 (um) metro, entre as pessoas;
5- Disponibilização de álcool gel a 70% em locais de fácil acesso e em quantidades suficientes;
6- Limite de ocupação da seguinte forma, desde que seja mantido o distanciamento social:
* até dia 15/10/2021: 30% de sua capacidade
* de 16/10 a 31/10/2021: 50% de sua capacidade
* a partir de 01/11/2021 a ocupação poderá ser de até 100% da capacidade do estabelecimento

**Parágrafo único.** Continua sendo obrigatório manter o distanciamento de 01 metro nos estabelecimentos e o cumprimento do protocolo de higiene sanitária, de acordo com o Plano São Paulo.

**Artigo 4º -** Permanecem estritamente proibidas as aglomerações de qualquer espécie, incluside

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Sexta-feira, 08 de outubro de 2021**

ANO II **– Edição 252 -** Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001


pistas de dança ou shows com público em pé, bem como eventos em locais abertos ou fechados, sem controle de público.

**Artigo 5º -** Fica mantido a proibição do uso do Balneario Municipal, bem como campeonatos esportivos com público.

**Artigo 6º -** O uso de máscara é obrigatório em todos os ambientes estando sujeito, no caso de descumprimento, as penalidades legais.

**Artigo 7º -** Ficam proibidas as festas e qualquer outro tipo de comemorações, cladestinas, em chácaras e similares, sob pena de responsabilização nos termos da lei**.**

**Artigo 8º -** O descumprimento da norma existente neste decreto, será punido com responsabilidade civil e criminal, inclusive com a interdição das atividades e aplicação de multas administrativas.

**Artigo 9º -** Fica permitido o funcionamento dos campos de futebol society, quadras de esportes públicas e privadas, obedecendo-se os protocolos sanitários contra o Covid19, sendo vedada a venda de bebidas alcoólicas nos respectivos espaços.

**Artigo 10º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sandovalina, em 08 de Outubro de 2021.

**FRANCISCO MENDES DA SILVA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

**ROSINEI ROCHA ARAUJO RIBEIRO**
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX